

Condições de saúde da população LGBTQIAPN+ no sistema prisional: revisão integrativa de literatura

Muryllo de Oliveira Costa¹ , Antonio Carlos Santos Silva^{1*} , Emanuelle Silva Souza¹ , Samara Mendes Pedroso² , Laila da Massena Silva¹ 

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Brasil. ² Faculdade de Tecnologia e Ciências - Brasil

*Autor de correspondência: acsilva.cau@gmail.com

RESUMO

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa de literatura que teve como objetivo descrever a produção de literatura científica acerca das condições de saúde da população LGBTQIAPN+ no sistema prisional brasileiro. A busca pelas informações foi realizada na Biblioteca Virtual de Saúde e Google Acadêmico, utilizando os filtros "minorias sexuais e de gênero", "prisões", "condições de saúde" e "Brasil", compreendendo o período de 2018-2023. Após aplicar os critérios de inclusão e excluídos os duplicados, foram selecionados cinco artigos, dos quais emergiram dois temas de análise macro: principais problemas de saúde que impactam a população LGBTQIAPN+ no sistema prisional brasileiro e os principais desafios na execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde população LGBTQIAPN+ no Sistema Prisional. Os estudos apontam a violação dos direitos das travestis e transexuais ao observar diversos problemas que se destacam no sistema prisional: alta prevalência de infecções sexualmente transmissíveis e doenças crônicas, violação do nome social, a negação de ingresso de roupas e utensílios femininos nos presídios masculinos, a prática de estupro e violência física e psicológica. Apesar dos inúmeros direitos garantidos constitucionalmente pela população LGBTQIAPN+, ainda é notória a discriminação acentuada, invisibilidade e maior vulnerabilidade em saúde no sistema prisional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE:

Condições de saúde
Invisibilidade
População LGBTQIAPN+
Sistema prisional

ABSTRACT

This study is an integrative literature review that aimed to describe the production of scientific literature on the health conditions of the LGBTQIAPN+ population in the Brazilian prison system. The search for information was carried out in the Virtual Health Library (BVS) and Google Scholar, using the filters "sexual and gender minorities", "prisons", "health conditions" and "Brazil", covering the period from 2018 to 2023. After applying the inclusion criteria and excluding duplicates, five articles were selected, from which two topics of macro analysis emerged: main health problems that impact the LGBTQIAPN+ population in the Brazilian prison system and the main challenges in implementing the National Health Care Policy Integral to Health LGBTQIAPN+ population in the Prison System. Studies point to the violation of the rights of transvestites and transsexuals when observing several problems that stand out in the prison system: high prevalence of sexually transmitted infections and chronic diseases, violation of social name, denial of entry of women's clothing and utensils in men's prisons, the practice of rape and physical and psychological violence. Despite the countless rights constitutionally guaranteed by the LGBTQIAPN+ population, the accentuated discrimination, invisibility and greater vulnerability in health in the Brazilian prison system is still notorious.

KEYWORDS:

Health conditions
Invisibility
LGBTQIAPN+ Population
Prison system

RESUMEN

El presente estudio es una revisión integradora de la literatura que tuvo como objetivo describir la producción de literatura científica sobre las condiciones de salud de la población LGBTQIAPN+ en el sistema penitenciario brasileño. La búsqueda de informaciones se realizó en la BVS y Google Scholar, utilizando los filtros "minorías sexuales y de género", "prisiones", "condiciones de salud" y "Brasil", abarcando el período 2018-2023. Después de aplicar los criterios, se seleccionaron cinco artículos, de los cuales surgieron dos temas de análisis macro: principales problemas de salud que impactan a la población LGBTQIAPN+ en el sistema penitenciario brasileño y los principales desafíos en la implementación de la Política Nacional de Atención Integral a la Salud de la población LGBTQIAPN+ en el Sistema Penitenciario. Estudios señalan la vulneración de los derechos de travestis y transexuales al observar varios problemas que se destacan en el sistema carcelario: alta prevalencia de infecciones de transmisión sexual y enfermedades crónicas, vulneración del nombre social, negación de ingreso de ropa y utensilios de mujeres en cárceles de hombres, la práctica de la violación y la violencia física y psicológica. A pesar de los derechos garantizados constitucionalmente por la población LGBTQIAPN+, aún es notoria la acentuada discriminación, invisibilidad y mayor vulnerabilidad en salud en el sistema penitenciario brasileño.

PALABRAS-CLAVE:

Condiciones de salud
Invisibilidad
Población LGBTQIAPN+
Sistema penitenciario

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970, os movimentos em prol das reformas no setor social ganharam força com o objetivo principal de acentuar a igualdade em diversos âmbitos. Dentro de tais movimentos, destaca-se a busca por direitos sexuais e de gêneros da comunidade LGBTQIAPN+. Esta população define-se como uma minoria que envolve inúmeros grupos (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queers, intersex, agêneros, assexuados e mais) (SOUZA *et al.*, 2020). A visão depreciativa que a sociedade brasileira adquiriu em relação à comunidade LGBTQIAPN+ iniciou-se com o processo de colonização e as suas vertigens cristãs, aprofundando com o advento da ditadura militar, sendo este o principal fator norteador que levou o Brasil ao topo do ranking de crimes de ódio contra essa comunidade (CAPPELLARI, 2018).

De acordo com dados compilados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), a cada 29 horas no Brasil, um(a) LGBTQIAPN+ morre, por conta do preconceito. O grupo também registrou um aumento de 8% nas mortes de LGBTQIAPN+s em 2021, quando 300 pessoas foram mortas. Destas mortes, ocorreram 276 homicídios (92%) e 24 suicídios (8%) (GGB, 2021).

Diante desse contexto, a intersecção de fatores negligenciados maximiza a vulnerabilidade dessa população. A desvalorização da vida no sistema prisional brasileiro é um assunto bastante debatido nos dias atuais. Higiene básica, lazer e segurança nos presídios são elementos fundamentais para que, posteriormente, ocorra a ressocialização das pessoas privadas de liberdade, mas que, de alguma forma, estes se fazem ausentes. Ser LGBTQIAPN+ e estar no sistema prisional sintetiza como o Estado brasileiro vem negligenciando essa população, enclausurada num sistema nefasto de exclusão, morbimortalidade acentuada e falta de atenção aos seus direitos sociais, civis e políticos.

Numa abordagem interseccional, esta temática apresenta coexistência e subordinação de diferentes fatores sócio-históricos e dimensões da vida social ancoradas em questões étnicas, raciais e de gênero, complexificando ainda mais o fenômeno em questão. Dessa forma, é notória a necessidade do cuidado ainda mais singular para com essas pessoas (CARVALHO, 2017).

No que se refere à saúde, o Estado criou duas principais políticas públicas

específicas para a população privada de liberdade: o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), instituída em 2003 e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída em 2014 (BRASIL, 2014). A PNAISP, sobremaneira, surge enquanto resposta de um plano decenal de aplicação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), que apontou, indubitavelmente, a restrição deste modelo e a necessidade de promoção da inclusão das pessoas privadas de liberdade ao SUS (CARVALHO, 2017).

A sua elaboração contou com a presença de gestores, trabalhadores em serviços penais, da academia e da sociedade civil organizada e foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), deliberada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), acolhida favoravelmente pelo Conselho Nacional de Secretários de Justiça (CONSEJ) e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) (CARVALHO, 2017).

A Resolução nº 1, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelece os parâmetros de acolhimento LGBTQIAPN+ em privação de liberdade no Brasil. Infelizmente, o sistema carcerário brasileiro apresenta diversas falhas que impedem a execução da resolução citada, como a falta de estrutura adequada e a superlotação dos presídios. Tais problemas fazem com que a atenção singular para com a comunidade em questão não seja praticada no dia a dia do sistema prisional (CASTRO, 2020).

De acordo com o último levantamento de dados de 2019 do Departamento Penitenciário Nacional, o Brasil possui 748.009 pessoas privadas de liberdade, ocupando o 3º lugar no ranking de países com maior número de cárceres (BRASIL, 2019). A comunidade LGBTQIAPN+, além de vivenciar todas essas condições precárias do sistema prisional, ainda precisa lidar com outros problemas, como os abusos físicos, morais, sexuais e psicológicos, sofrendo assim um dano excessivo, tendo que cumprir uma pena muito maior do que a cominada pelo seu crime (ANDRADE, 2020).

Os dados disponíveis apontam a fragilidade do sistema prisional e explicitam um dos principais problemas citados previamente no âmbito prisional brasileiro: a superlotação que dificulta a execução das políticas públicas que assegurem os direitos da população LGBTQIAPN+ privada de liberdade, como a PNAISP

(CASTRO, 2020).

Nessa perspectiva, a concepção de gênero adotada no presente estudo ancora-se numa categoria de análise histórica pautada na ressignificação e reestruturação desses corpos, em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também, a classe e a raça (SCOTT, 1995).

No sistema prisional brasileiro existem premissas que asseguram diversos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, como a Resolução nº 1, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (BRASIL, 2014). Contudo, nos presídios e penitenciárias a realidade é bem diferente, por conta das falhas e violações desse sistema que podem prejudicar ainda mais a qualidade de vida dessas pessoas que correm muito mais perigo do que aqueles(as) que se consideram heterossexuais e cisgêneros (CARVALHO, 2017).

Nessa perspectiva, o objetivo deste estudo foi compreender a produção de literatura científica acerca das condições de saúde da população LGBTQ no sistema prisional brasileiro.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, desenho de estudo que consiste na busca de pesquisas relevantes sobre um determinado assunto, possibilitando identificar lacunas que podem ser preenchidas com a realização de outras pesquisas. Permite uma avaliação crítica e a síntese de evidências disponíveis sobre o tema investigado em seu produto final, proporcionando uma organização do estado atual do conhecimento e reflexões para a implementação de novas intervenções (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

A revisão de literatura obedeceu às seguintes fases: a) identificação do tema e formulação da questão da pesquisa; b) estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão dos estudos na amostragem; c) coleta dos dados que serão extraídos dos estudos; d) análise crítica dos estudos selecionados; e) interpretação dos resultados; f) apresentação da síntese estabelecida e revisão dos conteúdos.

Obedecendo à primeira etapa, elaborou-se a seguinte questão norteadora: "Quais as condições de saúde da população LGBTQIAPN+ no sistema carcerário brasileiro?" A busca na literatura foi realizada nas bases de dados Biblioteca Virtual

em Saúde (BVS) e Google Acadêmico. Para a seleção dos artigos foram considerados os seguintes descritores em saúde: “minorias sexuais e de gênero”, “prisões”, “condições de saúde” e “Brasil”, com a utilização do operador booleano AND. Ademais, como critérios de inclusão para o estudo delimitou-se o período de 2017 a 2023 e textos completos disponíveis online no idioma português.

A primeira seleção ocorreu por meio de leitura de títulos correlacionados ao tema, compondo um total de 18 artigos. No segundo processo de filtragem, que levou em consideração a leitura dos resumos, restaram 10 artigos. Posteriormente, após leitura minuciosa, correlação com o objetivo proposto e seleção por três revisores distintos, foram selecionados 5 estudos para compor o *corpus* deste estudo. No processo de análise foram coletados dados referentes aos(as) nomes completos dos(as) autores(as) (), ao periódico (título, ano de publicação) e ao estudo (objetivo, vinculação acadêmica, referencial teórico, tipo de estudo, aspectos metodológicos, resultados e recomendações).

Base de dados	Publicações Encontradas	Publicações Excluídas	Publicações selecionadas
BVS	6	4	2
Google Acadêmico	12	6	3
TOTAL	18	10	5

Tabela 1 – Distribuição dos artigos encontrados e selecionados nas Base de dados do SciELO, Lilacs e Google Acadêmico. Brasil, 2023.

Quadro 1 – Distribuição dos artigos selecionados segundo título, autor, ano, periódico, objetivo, metodologia e conclusões (2018-2023). Brasil, 2023.

TÍTULO	AUTOR	ANO	PERIÓDICO	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONCLUSÃO
Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro	CAPPELLARI, Mariana Py Muniz	2018	Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas	Tem por intuito trazer à discussão, dando a devida visibilidade, a situação de encarceramento da população LGBT no âmbito do sistema prisional brasileiro.	Revisão integrativa	Os padrões de acolhimento da população LGBT privada de liberdade podem servir de instrumento aos atores operantes do sistema penitenciário para que busquem minimamente reduzir as desigualdades e vulnerabilidades inerentes ao aprisionamento e à vida da população LGBT.
LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias	GALVÃO, Gabriela Dávila de Alcântara; ARGUELHES, Delmo de Oliveira	2020	UNINEURO	Analisar a aplicação prática da norma vigente quanto ao reconhecimento da identidade de gênero no sistema prisional brasileiro no que concerne à comunidade LGBT	Estudo Documental Temático	Conclui-se que o Estado não possui aparatos estruturais e financeiros para assegurar o cumprimento proposto pela Resolução nº 1/14.
Direito à saúde das pessoas LGBTQ+ em privação de liberdade: o que dizem as políticas sociais de saúde no Brasil?	SOUZA, Luís Paulo Souza e; MINUCCI, Gabriela Silvestre; ALVES, Andrea Matias; ALVES, Rauni Jandé; FERNANDES, Marconi Moura	2020	Revista Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário	Debater a realidade da garantia da assistência à saúde de pessoas LGBTQ+ enquanto luta pela solidificação dos direitos humanos frente às políticas públicas de saúde no sistema prisional brasileiro.	Revisão Bibliográfica e Documental	No sistema prisional, devem-se considerar aspectos da saúde sexual e reprodutiva, direitos sociais, civis e políticos dessas pessoas.

<p>A condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas: uma análise da ADPF N° 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos</p>	<p>LELIS, Rafael Carrano; MACHADO, Joana de Souza; PAULA JUNIOR, Mizaél Moreira de</p>	<p>2020</p>	<p>Pluralidade nas Culturas Jurídicas.</p>	<p>RealizaR uma análise do potencial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 527 em promover uma transformação na condição precária de pessoas LGBTI+ encarceradas, sob o referencial da teoria de Judith Butler</p>	<p>Revisão Sistemática de Literatura</p>	<p>Conclui pelo baixo potencial transformador da ação judicial, considerando, em especial, a limitação do campo jurídico em acessar a complexidade do sofrimento e violência vivenciados por pessoas LGBTI+ encarceradas, conforme constatado na revisão dos dados empíricos.</p>
<p>A comunidade lgbt no sistema carcerário: a responsabilidade do estado.</p>	<p>FRANÇA, Regina Priscilla Werka Xavier de</p>	<p>2020</p>	<p>Revista MPC-PR</p>	<p>Analisar a responsabilidade do Estado frente às represálias que presos pertencentes ao grupo LGBT possam vir a sofrer dentro do sistema carcerário brasileiro, em decorrência da omissão estatal, essencialmente, por não criar uma ala protetiva própria dentro das unidades prisionais.</p>	<p>Estudo Documental</p>	<p>A presença de alas LGBTs demonstraram ser a medida mais viável e eficiente para consagrar os direitos desses presos, entretanto, são poucas as unidades prisionais que já as adotaram. Demonstraram ser frutíferas e apresentaram resultados positivos.</p>

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Constituição Federal de 1988, o direito à saúde foi instaurado seguindo algumas premissas, como a segunda dimensão dos direitos fundamentais, marcando a evolução do Estado de Direito para um novo modelo, denominado de Estado Social. Os devidos procedimentos para o funcionamento adequado do SUS se efetivaram somente a partir da elaboração de certas normas. As Leis n.º 8.080 e 8.142 de 1990 consagraram a premissa de que a saúde é direito de todas as pessoas e dever do Estado, normalizando a instituição citada (BRASIL, 2020).

No contexto socioeconômico brasileiro, a população privada de liberdade, na maioria das vezes, é composta por pessoas de baixa renda, e no caso da comunidade LGBTQIAPN+, a situação não é diferente. Ao observar essa comunidade no âmbito prisional, mesmo sob tutela do Estado, é notória a vulnerabilidade acometida que aprisiona não somente os corpos, mas também as almas (SOUZA *et al.*, 2020).

O PNSSP prevê a inclusão da população privada de liberdade no SUS com o intuito de garantir o direito à cidadania (BRASIL, 2004). O acesso dessa população a ações e serviços de saúde é legalmente definido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei n.º 8.080, de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, pela Lei n.º 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e pela Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 1984 (SOUZA *et al.*, 2020).

O plano em questão foi constituído em coerência com a discussão da organização dos sistemas de saúde do processo de regionalização da atenção, com foco na universalidade, integridade, equidade e resolubilidade da assistência (BRASIL, 2004). Entretanto, na prática diária, observa-se uma discrepância em relação ao acesso e acessibilidade para essa população que, sobremaneira, necessita de atenção singular sistematizada e amparada no cuidado integral.

Partindo dessa premissa, tal comunidade não pode sofrer restrição, levando em consideração a sua especificidade e necessidades condizentes somente ao grupo. Dessa forma, os Direitos Humanos devem ser conferidos não só de maneira geral, como também atender às garantias específicas, como a manutenção da integridade física e psicológica, o tratamento à sua saúde e o reconhecimento da

identidade de gênero (GALVÃO; ARGUELHES, 2020).

A PNAISP foi instituída com objetivos claros e normativos, requerendo a observância às diretrizes e metas de melhoria, congregando instituições e responsabilizando-as em relação ao seu cumprimento: o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, as Secretárias dos Estados e do Distrito Federal, representados pelas Secretarias de Saúde, de Justiça ou congêneres e dos municípios (BRASIL, 2014).

Para este autor, as ações de saúde da PNAISP são ofertadas por serviços e equipes interdisciplinares. Em se tratando da atenção básica, deve ser ofertada pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) definidas no território ou por meio das Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP), observada a pactuação estabelecida (art. 9º da PNAISP) (BRASIL, 2020).

De acordo com o art. 4º da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de Janeiro de 2014, as diretrizes da PNAISP têm como objetivo: promover a cidadania e inclusão das pessoas privadas de liberdade por meio da articulação com os diversos setores de desenvolvimento social; prestar atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade; controlar e/ou reduzir os agravos que acometem a população privada de liberdade; respeitar a diversidade (étnico-racial, cultural, religiosa, de gênero, de sexualidade e etc.) e incentivar a intersetorialidade para a gestão integrada e racional e garantia do direito à saúde (BRASIL, 2014).

Um dos desafios da PNAISP é ampliar o escopo intersetorial da população a ser abrangida pelas ações e serviços de saúde em relação ao previsto pelo PNSSP (voltado para a população penitenciária), envolvendo toda a comunidade prisional. Saúde e justiça precisam, urgentemente, articular-se efetivamente de forma colaborativa, favorecendo a interrelação entre saúde e segurança na oferta de serviços de saúde dentro e fora do ambiente prisional (FRANÇA, 2020).

Reconhecendo o gênero como uma forma de dar significado as relações de poder social, entende-se que o sistema prisional brasileiro foi pensado e é comandado por homens. Essas relações e desigualdades se amplificam ainda mais nesse âmbito quando se verificam as concepções morais da sociedade, potencializadas no sistema prisional. Nesse contexto, existe uma invisibilidade e negligência de direitos e de demandas, referenciado na hegemonia do padrão do branco, cisgênero, classe média, heterossexual e cristão (CAPPELLARI, 2018).

Para este autor, essa premissa é hegemônica, tornando-se notória a discriminação sofrida pela população LGBTQIAPN+ na sociedade e, principalmente, no sistema prisional. No caso das travestis e transexuais, a dominação masculina inerente à instituição prisional, opera num agravamento e aprofundamento das vulnerabilidades já inerentes também ao contexto de cumprimento de pena.

Os gays, as travestis e transexuais são vistos pelos outros(as) encarcerados(as) como figuras frágeis, justamente por se tratar de um ambiente predominantemente masculinizado e machista. Uma das regras básicas entre os criminosos é a exclusão total das pessoas em privação de liberdade que fazem parte das minorias sexuais e de gênero (GALVÃO; ARGUELHES, 2020). Os homossexuais são proibidos de ter qualquer contato com alimentos e de utilizar os mesmos utensílios que as outras pessoas. De acordo com as pessoas em privação de liberdade que se consideram heterossexuais, essas seriam formas de evitar transmissão de infecções sexuais. Nesse contexto, é possível observar mais um dos estereótipos que a sociedade criou sobre a população LGBTQIAPN+ (CASTRO, 2020).

O baixo potencial transformador da ação judicial corrobora para a permanência de sofrimento e violência das pessoas LGBTQIAPN+ encarceradas. Tal situação imprime e institucionaliza formas e razões de sofrimento e violência experimentados por pessoas LGBTQIAPN+ privadas de sua liberdade e a diversidade de suas demandas, aumentando sua vulnerabilidade em saúde (LELIS; MACHADO; PAULA JUNIOR, 2020).

A criação de alas exclusivas, pautada na jurisprudência do direito e a ênfase da responsabilidade do Estado ainda é uma das principais estratégias a ser implementada para garantia de direito e atenção. A omissão das políticas estatais de salvaguardar esse direito possibilita, por consequência, por tornar essa população custodiada mais vulneráveis a quaisquer tipos de agressões (FRANÇA, 2020).

Dando enfoque na violação dos direitos das travestis e transexuais, pode-se observar diversos problemas que se destacam no sistema prisional, tais como: a violação do nome social, a negação de ingresso de roupas e utensílios femininos nos presídios masculinos, a prática de estupro, violência física e psicológica

(FERREIRA, 2014). Contudo, os inúmeros problemas citados não se restringem somente às travestis e transexuais, mas também aos homens gays cisgêneros, especialmente aqueles que demonstram performances que fogem da masculinidade estabelecida pelo padrão social (CAPPELLARI, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos inúmeros direitos garantidos constitucionalmente pela população LGBTQIAPN+, ainda é notória a discriminação acentuada para com essas pessoas privadas de liberdade no sistema prisional brasileiro. A necessidade de atenção ainda mais singular é imprescindível para garantir que as pessoas em privação de liberdade que fazem parte das minorias sexuais e de gênero possam cumprir sua pena com dignidade, integridade e segurança e futuramente, sejam ressocializadas.

Os dados apontam uma situação de iniquidade no cuidado a saúde dessa população, tendo em vista a permanência de problemas de saúde que a impactam, a incipiência ou ausência de uma assistência integral e específica da Equipe de Saúde Prisional e os inúmeros descumprimentos e desafios na implementação e execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, sobremaneira, no que tange à população LGBTQIAPN+.

Analisando os problemas enfrentados por essa população, será possível encontrar, da melhor forma, soluções que viabilizem a melhoria na qualidade de vida da comunidade LGBTQIAPN+, não somente para os que estão privados de liberdade, mas também para os que sentem na pele diariamente a discriminação social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Hellen Bressan de. LGBT no sistema prisional: a realidade da população LGBT recolhida nas unidades prisionais de Tubarão/SC. Monografia (graduação), Universidade do Sul de Santa Catarina, Bacharelado em Direito, Tubarão, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República**, 2020. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=CON&numero=&ano=1988&ato=b79QTWE1EeFpWTb1a>

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Ministério da Saúde**, 2019. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZWl2MmJmMzYtODA2MC00YmZlLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

BRASIL. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. **Ministério da Saúde**, 2004. Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf

BRASIL. Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf/view>

CAPPELLARI, Mariana Py Muniz. Gêneros encarcerados: LGBTs no sistema prisional brasileiro. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, Rio Grande do Sul, v. 4, n. 1, jan.-dez., 2018.

CARVALHO, Nathália Gomes Oliveira. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: uma análise sobre a evolução normativa. **Revista Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 6, n.4, p. 112-129, out./dez 2017. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v6i4.434>

CASTRO, Nathalia Pinato de. A vulnerabilidade do detento LGBT no sistema prisional brasileiro. Monografia (graduação), Universidade Brasil, Bacharelado em Direito, São José dos Campos, 2020.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil**. Curitiba: Multideia, 2014.

FRANÇA, Regina Priscilla Werka Xavier de. A comunidade lgbt no sistema carcerário: a responsabilidade do estado. **Revista MPC-PR**, v. 7 n. 13, p. 177-200, novembro/maio, 2020.

GALVÃO, Gabriela Dávila de Alcântara; ARGUELHES, Delmo de Oliveira. LGBT no sistema prisional: reconhecimento da identidade de gênero e suas garantias. **UNIEURO**, Brasília, número 31, p. 178-234, julho a dezembro, 2020.

GGB. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil. **Grupo Gay da Bahia**, 2021. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/03/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf>.

LELIS, Rafael Carrano; MACHADO, Joana de Souza; PAULA JUNIOR, Mizael Moreira de. A condição precária de pessoas lgbti+ encarceradas: uma análise da ADPF Nº 527 a partir da revisão de literatura de dados empíricos. **Pluralidade nas Culturas Jurídicas**. v. 7 n. 18, p. 253-277, set./dez., 2020.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto-Enferm**, v. 17, n. 4, p. 758-64, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul-dez., 1995.

SOUZA, Luís Paulo Souza e; MINUCCI, Gabriela Silvestre; ALVES, Andrea Matias; ALVES, Rauni Jandé; FERNANDES, Marconi Moura. Direito à saúde das pessoas LGBTQ+ em privação de liberdade: o que dizem as políticas sociais de saúde no Brasil?. **Revista Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**. 2020 abr./jun.; v. 9, n. 2, p. 135-148. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v9i2.582>